

Metodologia do sistema de monitoramento

Recomendações do Comitê dos Direitos da Criança para o Chile 2022



Junho 2025

Introdução

Uma das funções da Defensoria da Criança e do Adolescente é “Observar e monitorar a atuação dos órgãos da Administração Estatal, das pessoas jurídicas que tenham por finalidade a promoção ou a proteção dos direitos da criança e do adolescente, e das organizações cuja atuação possa afetar tais direitos, de acordo com plano elaborado para esses fins” (Artigo 4º, Lei N° 21.067).

Para isso, foi criado o Observatório dos Direitos da Defensoria da Criança com o objetivo de “informar à população sobre a aplicação, o monitoramento e a efetivação dos direitos humanos das crianças e adolescentes residentes no país”. Entre suas funções está o monitoramento do cumprimento pelo Estado de vários compromissos assumidos em instrumentos internacionais e planos de ação nacionais. Por meio da análise de indicadores de direitos humanos, informações documentais e consultas participativas à sociedade civil, entre outros, são determinadas diferentes categorias de cumprimento de acordo com a natureza dos compromissos.

Em junho de 2022, o Comitê dos Direitos da Criança, o órgão de Sistemas das Nações Unidas responsável por monitorar a implementação da Convenção dos Direitos da Criança (doravante o “Comitê”), apresentou suas “Observações finais sobre o sexto e sétimos relatórios periódicos combinados do Chile” em junho de 2022, com base em uma análise deste mesmo relatório.¹

Tal relatório detalha como a Defensoria da Criança, por meio de seu Observatório dos Direitos, realizará um monitoramento participativo e contínuo do cumprimento das recomendações emitidas por este órgão, um delineamento que vem sendo desenvolvido progressivamente desde 2023 em conjunto com organizações da sociedade civil.

¹ Comité de los Derechos del Niño. 2022. Observaciones finales sobre los informes periódicos sexto y séptimos combinados de Chile. CRC/C/CHIL/CO/6-7. Disponible en: <https://www.defensorianinez.cl/wp-content/uploads/2023/01/G2238669.pdf>

As 36 recomendações do Comitê

O relatório do Comitê contém um total de 36 recomendações em 15 áreas temáticas. Como pode ser observado na Figura 1, as recomendações têm maior ênfase em serem ações públicas do que puramente legislativas, embora incluam medidas que abrangem ambos os aspectos. Da mesma forma, é possível verificar que, com base no Modelo de Conceitualização e Categorização do Observatório dos Direitos da Defensoria Criança², a grande maioria das recomendações são classificáveis no eixo dos direitos de proteção com 42% do total, no qual também se identifica um número significativo de recomendações em aspectos transversais, direitos de sobrevivência e em grupos prioritários.

Tabela 1. Número de recomendações de acordo com as áreas de Observações do Comitê



Fonte: elaboração própria

Vale destacar que as 36 recomendações resultam em um total de 143 medidas específicas que necessitam de acompanhamento.

² Observatorio de Derechos de la Defensoría de la Niñez. 2022. Modelo de conceptualización y categorización de derechos de la niñez y adolescencia. Disponible en: <https://observatorio.defensorianinez.cl/wp-content/uploads/2022/10/Instructivo-categorizacion-de-derechos-.pdf>

Definição de critérios de conformidade

Em novembro de 2023, foi iniciado o trabalho de monitoramento do cumprimento das recomendações emitidas pelo Comitê dos Direitos da Criança ao Estado do Chile em 2022. Este *workshop* foi realizado com diversas organizações da sociedade civil, que coletaram suas visões gerais sobre essas recomendações e quais aspectos deveriam ser avaliados.³ Neste processo, os seguintes aspectos foram recomendados para consideração:

- ❖ É identificada a necessidade de as recomendações serem compreendidas em uma linguagem de direitos que instigue o Estado a cumprir com suas responsabilidades, o que também é relevante para todos os garantidores dos direitos da criança e do adolescente.
- ❖ São identificados tópicos que abordam recomendações de uma única perspectiva ou dimensão temática, com outros aspectos, como o nível de integração entre diferentes componentes, sendo destacados durante a sessão para que cada um possa ser avaliado em consideração a outros relacionados.
- ❖ São abordados critérios gerais para avaliação das recomendações, que devem considerar aspectos estruturais, mas também considerar de forma abrangente a relevância, a qualidade e a acessibilidade das respostas ou garantias existentes do Estado, além de simplesmente avaliar sua disponibilidade ou cobertura.
- ❖ É identificado que os temas selecionados refletem temas que impactam de forma geral os demais direitos da criança e do adolescente, seja em nível preventivo ou pela magnitude do impacto, podendo assim visualizar determinados temas que podem demandar um maior nível de acompanhamento aprofundado.

Posteriormente, em 2024, um processo de sistematização das recomendações da organização foi iniciado. Uma lista daquelas que requeriam, tanto em seu conteúdo geral quanto específico, um maior nível de definição nas áreas em que deveriam ser acompanhadas foi elaborada.

Essas recomendações foram submetidas a um processo de consulta com organizações da sociedade civil e especialistas relevantes para os diversos tópicos e questões envolvidos. Para tanto, foi aberto um processo inicial de consulta. Esses atores também puderam ver a versão final com antecedência para revisão e modificações finais.

Foram submetidas à consulta um total de 49 recomendações emitidas pela organização internacional, de um total de 22 temas. Durante o período de consulta, um total de 85 respostas de 18 organizações da sociedade civil e especialistas em diversas áreas foram recebidas, fornecendo conteúdo para um total de 46 recomendações.

³ Observatorio de Derechos de la Defensoría de la Niñez. 2024.: resultados de la revisión participativa de las recomendaciones. Serie de Documentos de trabajo (N°5). Disponible en: <https://observatorio.defensorianinez.cl/documento-de-trabajo-5-revision-participativa-de-recomendaciones-del-comite-de-los-derechos-del-nino/>

Como pode ser visto no gráfico a seguir, a maioria das respostas se concentrou em tópicos relacionados à saúde, o que também incluiu um número significativo de recomendações.

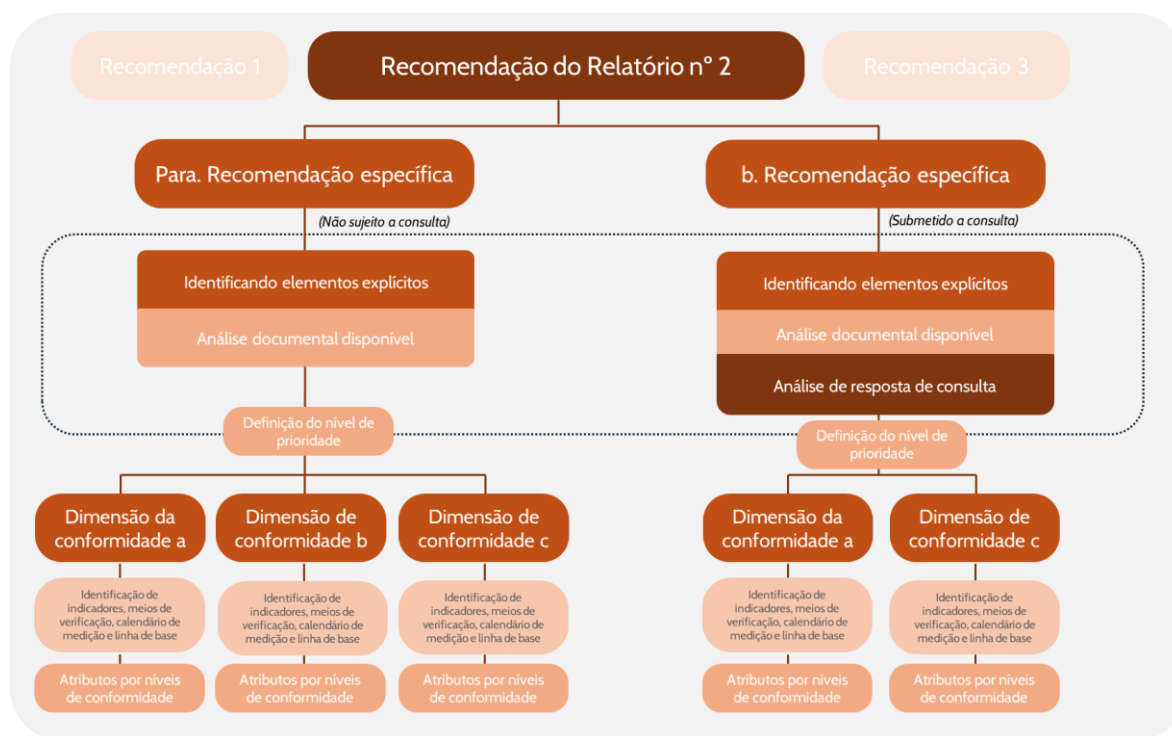
Gráfico 1. Número de respostas por tema de consulta



Fonte: bancos de dados de resposta de formulários de consulta

As respostas às perguntas foram classificadas pela equipe do Observatório dos Direitos para cada recomendação. Seus conteúdos foram sistematizados juntamente com a identificação de elementos explícitos para o monitoramento de cada um, juntamente com a análise documental pertinente, permitindo assim a identificação de dimensões de análise, que em alguns casos poderiam ter sido mais de uma para cada recomendação.

Ilustração 2 Esquema para monitoramento das recomendações



Fonte: elaboração própria

Para cada una de las recomendaciones específicas, se procedió a identificar cuáles de estas tenían un mayor nivel de prioridad según los énfasis recibidos en el proceso de consulta. Según el nivel de prioridad se procedió a considerar una ponderación porcentual con respecto al total de recomendaciones específicas de cada recomendación, según su nivel de relevancia.

Luego, para cada dimensión se procedió a buscar el medio de verificación idóneo para cada una que permita evidenciar el nivel de cumplimiento. Estos se basaron en la identificación de indicadores de derechos humanos del Observatorio, indicadores gubernamentales, fuentes documentales, entre otros, según la naturaleza de cada recomendación o dimensión analizada.

Después, se procedió a definir los atributos para designar los niveles de cumplimiento, siguiendo la metodología del Observatorio de Derechos para el seguimiento de los compromisos (ilustración nº3). Cabe destacar que, por la naturaleza de las recomendaciones del Comité, la gran parte de los compromisos son medidas administrativas o legislativas, por lo que se utilizaron principalmente los criterios de seguimiento para este tipo de compromisos. Estos medios de verificación pueden ser para analizar diversas dimensiones o una en particular, según sea cada caso. Cabe destacar que no necesariamente todas las recomendaciones tienen criterios de cumplimiento en todos los niveles, especialmente las que pueden medirse de forma dicotómica.

Ilustración 3. Criterios para la definición de niveles de cumplimiento de compromisos

Nível de conformidade	Crítérios de acordo com indicadores	Crítérios de acordo com medidas administrativas ou legislativas
Retrocesso ou não conformidade (0%)	Categoria para os compromissos em que o conjunto de indicadores aplicáveis apresenta um retrocesso nos últimos anos ou que não apresentaram qualquer tipo de progresso no período observado.	Categoria para aquelas medidas em las que no se presentan o documentan avances que respalden avances em las medidas. Em el caso de medidas legislativas no hay proyectos de ley vigentes.
Conformidade insuficiente (33%)	Categoria para os compromissos em que o conjunto de indicadores aplicáveis mostra progressos a este respeito, mas marginais ou insuficientemente em relação ao problema ou ao resultado autorizado.	Categoria para as medidas em que a verificação insuficiente dos progressos é verificada por meio de projetos de indicações, ou no caso de medidas executadas más que não correspondem à natureza e à natureza objetiva da medida. No caso de medidas legislativas, os projetos de lei são apresentados na primeira etapa, veto ou insistência.
Conformidade parcial (66%)	Categoria para os compromissos em que o conjunto de indicadores aplicáveis mostra progressos significativos nesse sentido em relação ao problema ou resultado comprometido, embora sem cumpri-lo integralmente.	Categoria para as medidas em que se verifica a verificação parcial dos progressos sem efeitos jurídicos ou administrativos ou em processos de execução. No caso de medidas legislativas, não há projetos de lei na segunda ou terceira fase. Comissão Conjunta Fase do Tribunal Constitucional ou Aprovação Presidencial.
Conformidade total (100%)	Categoria para os compromissos em que o conjunto de indicadores aplicáveis mostra progressos a este respeito, de forma total para o problema ou resultado.	Categoria para as medidas em que a verificação completa do progresso é verificada por meio de efeitos jurídicos e administrativos completos ou implementados. No caso de medidas legislativas, já foram promulgados projetos de lei.

Fonte: elaboração própria

Por fim, dependendo de sua natureza, foi definido o cronograma de medição para cada recomendação específica. Algumas recomendações podem ser avaliadas ano a ano, enquanto outras exigem medições mais detalhadas ou aprofundadas que levam mais tempo para serem concluídas ou podem ser realizadas apenas uma vez.

Metodologia de relatórios e monitoramento

O sistema de monitoramento terá os seguintes elementos:

- ❖ Elaboração de relatórios anuais de monitoramento de acordo com os indicadores e métricas da metodologia, bem como as frequências de medição especificadas. Esses relatórios serão traduzidos e enviados aos atuais membros do Comitê dos Direitos da Criança e do Ministério das Relações Exteriores em espanhol, inglês e português.

- ❖ Realização de consultas especiais por meio de chamadas e grupos de trabalho durante o processo para elaborar relatórios para organizações da sociedade civil, especialistas e crianças e adolescentes que participaram da consulta inicial e outros que desejarem participar, estabelecendo gradualmente uma rede para monitorar as recomendações.
- ❖ Realização de dois processos de consulta e participação de crianças e adolescentes sobre os principais temas abordados nas recomendações, com participação regional. Os resultados serão incorporados aos resultados da medição e anexados aos relatórios.
- ❖ Publicação de resultados e de relatórios na plataforma virtual <https://observatorio.defensorianinez.cl/seguimientocomite/>, que dispõe de mecanismos de consulta interativos para cada recomendação e em diferentes idiomas. Também oferece a oportunidade de receber contribuições de modo constante e informações dos cidadãos.
- ❖ Apresentação do relatório final para revisão e elaboração de um novo relatório para o Estado do Chile em 2029. Este relatório contribuirá para a estratégia de persuasão e *advocacy* da instituição junto à agência e para a preparação das informações básicas solicitadas pela agência.
- ❖ Apoio institucional e ações colaborativas para a elaboração de relatórios alternativos por organizações da sociedade civil perante o Comitê dos Direitos da Criança.

Ilustração 4. Relatório virtual do sistema de monitoramento

Seguimientos

Como está progredindo o
cumprimento das recomendações do
Comitê dos Direitos da Criança?



Idiomas:   

A Ouvidoria da Criança monitora os compromissos internacionais. Um deles é o do Comitê dos Direitos da Criança, o organismo internacional das Nações Unidas responsável por garantir o cumprimento da Convenção sobre os Direitos da Criança nos Estados Partes. Abaixo, você encontra o acompanhamento do cumprimento das recomendações mais recentes de 2022 ao nosso país.

Aquí você pode acessar o banco de dados por trás do rastreamento.

